

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 302/2024

Estabelece regime especial de trabalho e de atendimento para a Vara do Trabalho de Naviraí, no período de 7.1.2025 a 31.5.2025, em função da reforma de sua sede.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo nº 6459/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial ao público externo da Vara do Trabalho de Naviraí, no período de 7 de janeiro a 31 de maio de 2025, mantendo-se o atendimento por meio eletrônico nos dias e horários de expediente.

Parágrafo único. Autorizar os servidores lotados na Vara do Trabalho de Naviraí a trabalhar remotamente no período de suspensão do atendimento presencial ao público externo.

Art. 2º Manter a fruição normal dos prazos, sem prejuízo da apreciação, pela autoridade judicial competente, dos pedidos de prorrogação/suspensão fundados nas dificuldades originárias desta Portaria.

Art. 3º Publique-se.

Tomás Bawden de Castro Silva
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência